



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 11 de março de 2022

Ofício nº 02/2022 – GP/CM

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 02/2022

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado, atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário de Obras Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O Município tem atendimento na forma legal aos pequenos agricultores que preenchem os requisitos legais, fixados através da legislação municipal competente.

Fazemos uso dos seguintes equipamentos:
Trator, Subsolador de solo e Grade Aradora.

De acordo com a Lei Municipal nº 3609/2013 e Decreto Municipal nº 6372/2017, temos a informar que a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, através de sua Coordenadoria de Obras Rurais é a responsável por prestar tais procedimentos.

Entendendo que atendemos o solicitado pelo Ilustre Vereador Eduardo Speranza Modesto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silverio da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr

Carlos Eduardo Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal
São Pedro - SP

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 39/2022

Data: 14/03/2022 Hora: 13:55

Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº
02/22

Número de Protocolo
00150/2022